



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 102 de 30 de abril de 2024.

**Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

**Considerando** os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78, e 82, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei 638/2017.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder de 18 (dezoito) dias de férias regulamentares, à servidora **Claudiane Souza Prado**, auxiliar de secretaria, efetiva, a contar de 23.04.2024 a 10.05.2024, referente ao período aquisitivo de 06.01.2023 a 06.01.2024, ficando o restante das férias a ser concedida em momento oportuno.

**Art. 2º** - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 30 de abril de 2024.

**Adriano Alves Feitosa**

**Prefeito Municipal de Durandé**

**ADRIANO  
ALVES  
FEITOSA:07  
656304606**

Assinado de forma  
digital por ADRIANO  
ALVES  
FEITOSA:0765630460  
6  
Dados: 2024.04.30  
14:26:30 -03'00'